

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	28/2022	26/10/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 27/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 27/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 27/2022 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS QUE COMPÕEM O PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL – PAA DO PROJETO HIDROAGRÍCOLA DO JEQUITAÍ – PHJ – BARRAGEM I, ESTADO DE MINAS GERAIS, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA(S):

01. COM BASE NA CE 26/2022 FICOU ALGUMAS DÚVIDAS ITEM 12 E 13 DA CE - OS ENCARGOS ESTÃO INCLUSOS NOS VALORES DOS PROFISSIONAIS. RESPOSTA DA CODEVASF. CONSIDERANDO QUE ALGUNS DOS PROFISSIONAIS SÃO DO SISTEMA CREA, E REGIDOS POR PORTARIA ESPECIFICA, AO EXCLUIR OS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS DE 73,23%, O SALÁRIO BASE FICA INFERIOR AO MÍNIMO DA CATEGORIA. NESTE CASO SERÁ LIBERADO A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COMO AUTÔNOMOS E/OU PESSOA JURÍDICA? CASO NÃO SEJA POSSÍVEL, FAVOR DETALHAR O SALÁRIO COM O SALÁRIO BASE E OS ENCARGOS.:

RESPOSTA: OS SALÁRIOS SÃO ORIUNDOS DOS SISTEMAS DE REFERÊNCIA OFICIAIS, NÃO DEVENDO PASSAR POR REVISÃO.

POR OUTRO LADO, ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE PJ POR PARTE DA CONTRATADA, A CODEVASF NÃO INTEFERE NA RELAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA COM SEUS EMPREGADOS, EXCETO NOS CASOS EXPRESSOS NO EDITAL E NOS TERMOS DE REFERÊNCIA. OBVIAMENTE, A CONTRATADA DEVE SEGUIR EXTRITAMENTE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL